



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

2ª Reunião Ordinária - 2023

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos dias oito do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, às 8h, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) listados no final desta ata reuniram-se, de forma presencial para segunda reunião ordinária, conduzida pela presidenta Carla Carneiro De Nicola, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item1 – Mudanças na Secretaria de Assistência e Inclusão Social:** A secretária de assistência e inclusão social Nathalia Pinesi Fernandes pediu a palavra para informar ao conselho algumas mudanças ocorridas em 2023 na secretaria. A nova gestora de parcerias das entidades será a Larissa Della Torre o qual passará a acompanhar as OSCs que ofertam serviços socioassistenciais ao Município e que são devidamente inscritas no CMAS. Apresenta a Tatiane Romão Milanez Pedrosa como gestora da habitação. **Item1.1 – Prestação de Contas Estaduais referente ano de 2022 Processos (para reprogramação):** A gestão da Secretaria de Assistência e Inclusão Social representada pela secretária de assistência e inclusão social Nathalia Pinesi Fernandes, a gestora de planejamentos Ana Cláudia de Lima Buziqui Perissinotto e de Mariane de Mello Girotti apresentaram a prestação de contas Estaduais referente ao ano de 2022 Processos, para reprogramação. O conselho aprovou por unanimidade a reprogramação 0005/2022 Proteção Social Especial de Média Complexidade nº 30.453-0 saldo em 31/12/2022 o valor de R\$44.823,18 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos), sendo R\$42.460,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais) para Liberdade Assistida e repasse dos Rendimentos R\$2.363,18 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) para as OSCs que prestam serviços socioassistenciais na Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo os valores de R\$787,73 (setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) para as OSCs Cáritas e AGRADEF e R\$787,72 (setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) para APAE. O conselho aprova o repasse dos rendimentos de janeiro/2023 no valor de R\$403,95 (quatrocentos e três reais e noventa e cinco centavos) mais o recurso devolvido de R\$2.039,48 (dois mil e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) para a OSC APAE. O conselho aprovou por unanimidade a reprogramação 0006/2022 Proteção Social Especial de Alta Complexidade nº 30.452-2 saldo 31/12/2022 o repasse dos rendimentos cujo valor total é R\$7.521,93 (sete mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) para as OSCs que prestam serviços socioassistenciais na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo os valores de R\$1.880,48 (um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) para as OSCs Casa Bom Pastor, Asilo Lar de Jesus e Residência Inclusiva - Cáritas Brasileira e o Valor de R\$1.880,49 (um mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) para Asilo de Inválidos



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

Padre Euclides. O conselho aprova o repasse dos rendimentos de janeiro/2023 no valor de R\$67,81 (sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mais o recurso devolvido da Frente Fria de R\$76,77 (setenta e seis reais e onze centavos) para a OSC Centro de Cidadania SMP Casa Esperança. O conselho aprovou por unanimidade a reprogramação 0007/2022 Proteção Social Básica nº 30.454-9 saldo 31/12/2022 no valor de R\$59.867,65 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor de R\$28.961,67 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de execução direta - Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Cassucci e valor R\$27.305,70 (vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos) para serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 3ª Idade e o repasse do rendimento R\$3.600,28 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) para a OSC Recanto Pastorinho que presta serviços socioassistenciais na Proteção Social Básica. O conselho aprova o repasse dos rendimentos de janeiro/2023 no valor de R\$541,84 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) mais o recurso devolvido de R\$5.669,89 (cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para a OSC Recanto Pastorinho. O conselho aprovou por unanimidade a reprogramação 0008/2022 Benefício Eventual nº 35.162-8 saldo 31/12/2022 valor de R\$26.839,34 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$108,38 (cento e oito reais e trinta e oito centavos) de rendimentos, ficando o repasse para a Vulnerabilidade social de R\$20.730,96 (vinte mil, setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos) mais R\$108,38 (cento e oito reais e trinta e oito centavos) totalizando R\$20.839,34 (vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) e Auxílio funeral R\$6.000,00 (seis mil reais). O conselho aprova o repasse dos rendimentos de janeiro/2023 no valor de R\$239,18 (duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) para Auxílio Funeral. O conselho aprovou por unanimidade a reprogramação 0009/2022 Aprimoramento CadÚnico nº 35.163-6 saldo 31/12/2022 no valor de R\$10.935,28 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo parcela de R\$10.891,12 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos) mais rendimentos de R\$44,16 (quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) para Custeio no Aprimoramento CadÚnico. O conselho aprova o repasse dos rendimentos de janeiro/2023 no valor de R\$97,45 (noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) para Aprimoramento CadÚnico. O conselho aprova por unanimidade a prestação de Contas do Recurso Estadual com os anexos I, II (relatórios circunstanciados) e III apresentado pela gestão da Assistência Social. **Item1.2. Demonstrativo Físico Financeiro referente 2021 Recurso Federal.** O conselho aprova por unanimidade o demonstrativo físico financeiro referente a 2021 do Recurso Federal juntamente com o Anexo A - Formulário para comprovação dos gastos dos recursos recebidos. **Item2. Emendas individuais impositivas exercício 2023.** O Conselho aprovou por unanimidade o repasse de emendas individuais impositivas da Câmara Municipal para as OSCs que prestam serviços socioassistenciais ao Município conforme segue: OSC Mapear-Associação Mobilizando Amigos pelo Amor: Valor R\$15.000,00 para Atendimento do Projeto Artes Gráficas; R\$



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

55.500,00 para Atendimento dos Projetos Apoio Pedagógico e Circo. R\$15.000,00 para Atendimento do Projeto Dança. R\$20.000,00 para Atendimento parcial dos Projetos Música (R\$ 15.000,00) e Esporte (R\$ 5.0000,00). R\$15.000,00 para Atendimento do Projeto Capoeira; R\$10.000,00 para Atendimento parcial do Projeto Esporte; R\$30.000,00 para Atendimento do Projeto Breaking (R\$ 15.000,00) e atendimento parcial do Projeto Música (R\$ 15.000,00); R\$15.000,00 para Atendimento do Projeto Educação Ambiental totalizando o valor de R\$ 175.500,00. OSC Associação Nossa Sra das Graças- Pastorinho. Valor R\$ 25.000,00 para Aquisição de parquinho (playground) infantil e itens relacionados e valor R\$ 38.843,00 para Atendimento parcial – Aquisição de notebooks e itens relacionados para as oficinas de informática totalizando o valor de R\$63.843,00. OSC AGRADEF-Assoc. G. Rio Pard. Amigos do Def. Físico valor R\$ 10.000,00 para Atendimento Parcial - Aquisição de lavadora e secadora de piso e de ações diversas objetivando melhorias na entidade e valor R\$ 12.090,84 para Aquisição de letreiro de identificação para a fachada do prédio; aquisição de bebedouro de água inox de 50 litros, adaptados para deficientes e atendimento parcial de aquisição de lavadora e secadora de piso/melhorias diversas na entidade, totalizando o valor de R\$22.090,84. OSC Assoc. Esp Benefic P. de Tarso- Asilo Lar de Jesus valor R\$ 15.000,00 para Atendimento parcial – Prestação de serviços (mão de obra) relacionados à substituição do telhado; valor R\$ 92.686,84 para Execução de obras de reforma das instalações da entidade - Aquisição de materiais (telhas, cumeeiras, parafusos, selante, chapas, pregos, discos, bocaletas, tubos, junções, joelhos, luvas, cola, lixas) descritos nos orçamentos anexos; valor R\$ 60.000,00 para Execução de obras de reforma das instalações da entidade - Prestação de serviços (mão de obra) relacionados à substituição do piso do interior; valor R\$ 15.000,00 para Atendimento parcial – Prestação de serviços (mão de obra) relacionados à substituição do telhado; valor R\$ 10.000,00 para Atendimento parcial – Prestação de serviços (mão de obra) relacionados à substituição do telhado totalizando o valor de R\$192.686,84. OSC Centro de Cidadania-SMP- Casa Bom Pastor, valor R\$ 24.209,87 para Atendimento Parcial - Aquisição de equipamentos, móveis, utensílios domésticos e eletrodomésticos. OSC Centro de Cid.-SMP- Casa Esperança (Chamamento Público) valor R\$ 24.209,87 para Atendimento Parcial – Aquisição de camas, colchões, bebedouros, freezer, armários, computadores, impressora, aparelhos de telefone celular e itens relacionados. OSC Educandário São José valor R\$ 15.000,00 para Aquisição de gêneros alimentícios destinados às crianças atendidas pela instituição.

Item3. Planos de Trabalho das OSCs: Os conselheiros fizeram uma ressalva para as OSCs encaminharem como apostilamento a inclusão das emendas individuais impositivas nos Planos de trabalho já aprovados por esse conselho. analisaram os Planos de trabalho das OSCs inscritas nesse conselho. **Item 4. Renúncia do presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:** a conselheira Carla Carneiro De Nicola apresentou ao CMAS carta de renúncia como membro e presidente deste conselho justificando que as razões que levaram a esta decisão são de ordem estritamente pessoal e de saúde, ficando impossibilitada de responder por esse conselho a partir da presente data. Assume como presidente interino a conselheira eleita vice-presidente Angélica Carraro Paschoaloni até



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

realização de nova eleição do pleito. Por fim, a presidenta Carla Carneiro De Nicola finaliza a reunião agradecendo os conselheiros. Sendo assim, nada mais a tratar, encerram-se os trabalhos dessa reunião. Eu, Carla Carneiro De Nicola, Presidenta do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária.

Participam da reunião os seguintes conselheiros: Marco Antônio dos Santos; Solange Barbosa; Carla Carneiro De Nicola; Tatiane Romão Milanez Pedrosa; Ivana Satti Busso; Susana Maria Dias; Angélica Carraro Paschoaloni; Ana Lúcia Xavier Lopes; Fabiana de Jesus Andreazi; Mariane Ariosi da Silva; Ivan Brandão Barbosa; Christiano dos Santos; Ivânia Maria Honorato; Francisco de Paula Vitor de Mello Junior e como ouvintes: Ana Cláudia de Lima Buziqui Perissinotto, Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, Mariane de Mello Girotti e Marilise Vinco.

São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Carla Carneiro de Nicola
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS